PORTARIA Nº 3.185/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE,** portadora do RG n.º 4.198.230-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10007/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 30 (trinta) dias, ou seja, 01 (um) mês, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro / 20 17
DE Nº 11122
UMUARAMA 21 / 11 / 20 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS